

DIREITO CONSTITUCIONAL

1. DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

1.10. EDUCAÇÃO E DESPORTO

ENTENDIMENTO ANTERIOR:

Não pode o Estado-membro, por meio de sua Constituição ou legislação, instituir procuradoria jurídica própria para universidade estadual.

STF. Plenário. ADI 5946/RR, Rel. Min. Gilmar Mendes, julgado em 21/5/2021 (Info 1018).

ENTENDIMENTO ATUAL:

É constitucional e não ofende o art. 132 da CF/88 a instituição de procuradorias em universidades estaduais.

STF. Plenário. ADI 7.218/PB, Rel. Min. Dias Toffoli, julgado em 11/03/2024 (Info 1127).